

REGULAMENTO

A 15.ª Feira-Mostra *S. Martinho nas Terras do Gerês*, a decorrer nos dias 6, 7 e 8 de Novembro de 2015, é uma organização do Município de Terras de Bouro.

1. OBJECTO

Este certame tem como principais objectivos:

- Preservar, promover e comercializar os produtos biológicos, agrícolas, agro-alimentares, artesanais e turísticos do concelho de Terras de Bouro;
- Incentivar a preservação da cultura tradicional: músicas e tradições;
- Dinamizar o tecido socio-económico da região;
- Apoiar e preservar a produção artesanal do país.

2. INSCRIÇÃO

Podem participar neste certame os artesãos, a título individual ou em representação de Câmaras Municipais, Entidades de Turismo ou Juntas de Freguesia e outras entidades particulares que produzam artesanato genuíno das respectivas regiões, sendo reconhecido pela Portaria n.º 1193/2003, de 13 de Outubro (Portaria que regulamenta o conjunto de actividades económicas associadas às artes e ofícios de produção artesanal).

A participação de outras entidades será definida pela organização do evento, tendo em conta determinados indicadores (produto artesanal, produção, região, etc.);

Os expositores devem formular a sua inscrição a partir do envio do Boletim/Ficha própria de inscrição dirigido ao MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 4840-100 TERRAS DE BOURO. Juntamente com o boletim de inscrição, devem remeter uma ou mais imagens dos artigos/produtos a promover;

A data limite de inscrição será 23 de outubro de 2014.

3. ALUGUER E PAGAMENTO DE STAND

MODELO DE STAND	CUSTO	EXPOSITOR
Módulo 9m ²	70,00€	Artesãos/agricultores do expositor
Módulo 9m/18m ²	100,00€/190,00€	Empresários do exterior
Módulos 6m ²	20,00€	Artesãos/agricultores naturais e residentes do concelho de Terras de Bouro
Módulo 9m ²	50,00€	Empresários naturais e residentes do concelho de Terras de Bouro

O Pagamento efetua-se no ato da entrega da Ficha de Inscrição do seguinte modo:

Cheque à ordem da Câmara Municipal de Terras de Bouro – NIF: 506907619

Multibanco (emissão de referência após a inscrição)

O expositor deverá indicar o nome do frontão na Ficha de Inscrição.

4. SEGURANÇA NO LOCAL

O certame decorrerá no centro da vila de Terras de Bouro e terá vigilância a partir do 1º dia. A organização não se responsabiliza por desvios ou deteriorações dos materiais expostos ou arrecadados, mesmo que sejam causados por condições naturais.

5. HORÁRIO

A Feira-Mostra terá o seguinte horário de funcionamento:

Dia 6 de Novembro - abertura às 16.00 horas e decorre até às 24 horas;

Dia 7 de Novembro - decorre entre as 11.00h e as 24.00 horas;

Dia 8 de Novembro – das 11.00h às 20.00 horas.

6. INFRA-ESTRUTURAS

Os produtos serão expostos em *stands* individuais, com as dimensões de 3x3 m² que possuem estrado alcatifado e iluminação eléctrica.

7. FUNÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

- Decide sobre a admissão dos expositores, atribuição do *stand*, o número e a localização;
- Procede à fiscalização e inspeção sanitária dos espaços e produtos expostos;
- Garante o serviço de apoio ao expositor, a partir do secretariado;
- Assegura a vigilância nocturna do recinto;
- Disponibiliza apoio técnico para o funcionamento e limpeza do recinto do certame.

8. FUNÇÃO DO EXPOSITOR

- A decoração e limpeza do *stand* ficam a cargo do expositor;
- O expositor fica responsável pelos danos que ocorram no interior do *stand* (marcação de tinta, perfuração ou outras modificações da estrutura) no horário de funcionamento ao público;
- Cada expositor fica responsável pelo alojamento e alimentação;
- A inscrição/admissão de participação obriga-o à aceitação e cumprimento do regulamento.

9. ANIMAÇÃO

A organização promoverá, no recinto, animação com música popular, folclore, exposições e concursos.

10. SERVIDOR DE SECRETARIADO E RECEPÇÃO

Haverá um *stand* a funcionar como servidor de apoio, contendo informação diversa sobre a região e o certame.

Terras de Bouro, 13 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim José Cracel Viana, Dr.)